

Prezado(a) estudante,

Elaboramos este guia com o objetivo de informá-lo(a) acerca dos procedimentos para participação no **Programa Piloto de Mobilidade Virtual de Estudantes de Graduação**, promovido pela Associação de Universidades Grupo Montevideu (AUGM), com início em julho de 2021. Salientamos que é fundamental que você tenha uma postura proativa e atenta, empenhando-se, ao máximo, na busca de informações extras sobre sua mobilidade.

Nas páginas seguintes, estão detalhadas as etapas necessárias para a realização de sua mobilidade. Esperamos que, seguindo este guia, você possa concluir sua aplicação e cursar disciplinas das instituições pertencentes à AUGM, ricas em experiências e aprendizados. Portanto, leia-o integralmente, com muito cuidado e atenção. Mantenha-o com você e consulte-o ao longo do processo, caso surjam quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Setor de Mobilidade
Diretoria de Relações Internacionais
Universidade Federal de Minas Gerais

SUMÁRIO

1 Objetivos

2 Público-alvo

3 Universidade de Origem e Destino

4 Duração da Mobilidade

5 Seleção de Alunos para Mobilidade Virtual

6 Procedimentos de Postulação (Candidatura)

7 Cronograma

8 Disposições Finais

1 Objetivos

Parte da Meta 1.1.1 do Plano Estratégico 2020-30 da AUGM, o Programa Piloto de Mobilidade Virtual de Estudantes de Graduação visa promover e fortalecer o processo de construção de um espaço acadêmico comum regional por meio de atividades de mobilidade virtual, bem como a integração regional ao nível do ensino superior universitário. O programa contribui, ainda, para a internacionalização do ensino superior na região, através da construção de um espaço amplo e internacional de mobilidade e intercâmbio, e para o desenvolvimento e fortalecimento de competências relacionadas à cultura digital.

2 Público-alvo

Destina-se a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em uma universidade membro da AUGM, para cursar parte de seus estudos em universidades de países que não o de sua residência, com uma garantia prévia da universidade de origem da concessão do pleno reconhecimento acadêmico dos estudos realizados nas universidades de destino. **Salientamos que apenas os estudantes classificados pelo Edital 004/2019 - Edital Unificado - poderão se inscrever.**

3 Universidade de Origem e Destino

A universidade de origem é definida como aquela em que o aluno está matriculado e realiza seus estudos regulares, e a universidade de destino é aquela em que o aluno realizará as atividades acadêmicas de mobilidade virtual.

4 Duração da Mobilidade

A duração da mobilidade virtual corresponderá à duração das atividades acadêmicas desenvolvidas pelo aluno nas universidades de destino, não podendo ultrapassar um semestre letivo.

5 Seleção de Alunos para Mobilidade Virtual

A seleção dos alunos será feita pela universidade de origem. Cada universidade pode definir a modalidade de convocação e inscrição. No caso da UFMG, as vagas serão destinadas aos estudantes classificados pelo Edital 004/2019 - Edital Unificado. O(a) aluno(a) poderá realizar mobilidade virtual em, no máximo, duas disciplinas e em até duas universidades de destino, desde que seja de outro país que não o da universidade de origem. A participação não criará qualquer obstáculo ou impedimento para continuar as atividades acadêmicas na UFMG.

6 Procedimentos de Candidatura (*Postulación*)

Para se inscrever, o estudante deverá preencher o formulário de candidatura, assiná-lo, depois, obter a assinatura do representante do colegiado no campo coordenador acadêmico e, por último, enviá-lo ao e-mail augm@dri.ufmg.br. Ao receber o formulário, a Diretoria de Relações Internacionais (DRI) avaliará a candidatura e, caso não existam impedimentos, o formulário será assinado pela DRI e enviado à universidade de destino. O envio do formulário completo pela DRI finaliza a candidatura para a disciplina(s) requerida(s).

O formulário de candidatura - *Formulario de Postulación* - pode ser encontrado em:

<http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidad-virtual-de-estudiantes-de-grado/> .

Para se inscrever, o estudante deverá selecionar as disciplinas de seu interesse nas instituições de destino. A lista completa está disponível em: <http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidad-virtual-de-estudiantes-de-grado/universidades-de-destino/> .

O estudante poderá preencher um formulário de candidatura (acima) para cada instituição, sendo possível no máximo duas disciplinas por formulário, em, no máximo, duas instituições.

O nome e o contato do coordenador acadêmico da universidade de destino podem ser encontrados ao clicar no nome da disciplina, no site do Programa Piloto: <http://grupomontevideo.org/sitio/piloto-de-movilidad-virtual-de-estudiantes-degrado/universidades-de-destino/>.

Após o aceite pela universidade de destino, serão necessários outros procedimentos administrativos, a serem realizados antes do início da mobilidade virtual.

7 Cronograma

ETAPA	Responsável	Início	Término
1- Recebimento de candidaturas	UFMG	26/04/2021	27/05/2021
2- Seleção das Candidaturas	Universidade Parceira	28/05/2021	30/05/2021
3- Confirmação dos candidatos selecionados	AUGM	06/2021	06/2021
4- Realização das mobilidades	Estudantes	07/2021	12/2021

8 Disposições Finais

- A Diretoria de Relações Internacionais receberá as dúvidas pelo e-mail augm@dri.ufmg.br;
- O(a) candidato(a) selecionado(a) realizará a mobilidade virtual no segundo semestre de 2021;
- O(a) candidato(a) deverá informar à Diretoria de Relações Internacionais sobre a aceitação na(s) disciplina(s) de interesse e providenciar documentos adicionais (caso sejam solicitados).